



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

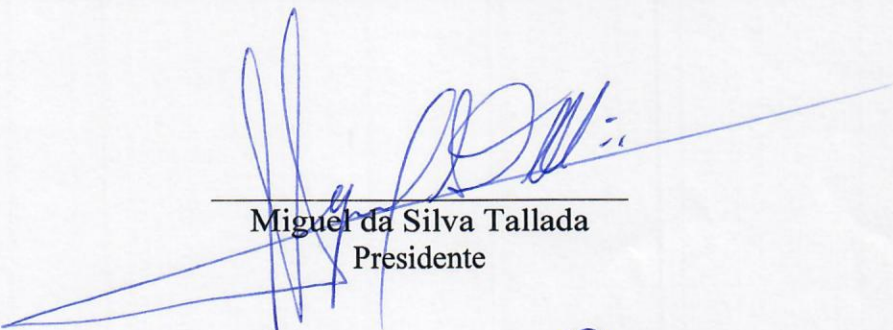
Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 028/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 002/20, de autoria do Vereador Mozart Roberto Silvestre, ao Projeto de Lei nº 028/2020, de sua própria autoria, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

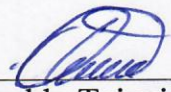
- 1- o Substitutivo nº 002/20, dispõe sobre alterações do PL nº 028/20, proporcionando inclusive, correções técnicas à proposta original;
- 2- outro aspecto abordado pelo substitutivo, especifica que as situações atuais alcançadas pela proposta, permanecem inalteradas, sendo o regramento estabelecido na proposta, aplicado para as novas nomeações;
- 3- desta forma, esta Comissão, se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Substitutivo nº 002/20;
- 4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 002/20 ao Projeto de Lei nº 028/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, na forma ao artigo 162 do Regimento Interno da Casa e que seja observado para sua aprovação, o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 28 DE ABRIL DE 2020.

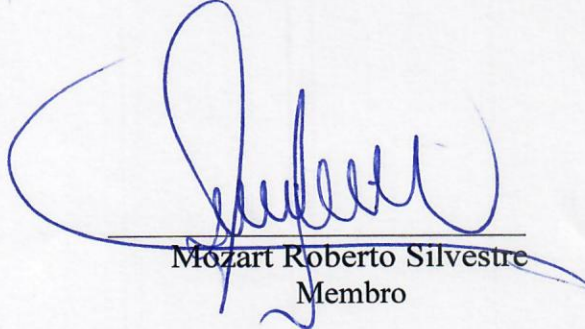
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro